

ACTA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-04-2006
FREGUESIA DE ESGUEIRA
REUNIÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de Abril, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Esgueira, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

Pelas 15h00m horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 10 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		9.476.870,38€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		6.840.620,40€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		2.636.038,87€
Total das Receitas Orçamentais		7.994.554,74€	Operações de Tesouraria		549.411,43€
Receitas Correntes		5.302.314,90€	Saldo para o Dia Seguinte		1.431.004,82€
Receitas de Capital		39.200,97€	Execução Orçamental	736.415,17€	
Operações de Tesouraria		558.783,93€	Operações de Tesouraria	694.589,65€	
Total...		11.457.286,63€	Total...		11.457.286,63€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, Dr.ª Romana Fragateiro, após cumprimentar os presentes fez a seguinte intervenção: “É com agrado que esta Junta de Freguesia acolhe no seu seio o Executivo da Câmara Municipal de Aveiro. Achamos que esta iniciativa irá contribuir para mostrar as grandes carências e dificuldades com que esta Junta se vem debatendo dia-a-dia, para corresponder às muitas solicitações dos nossos munícipes.

Independentemente das opções políticas, o que nos move é o interesse colectivo, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o progresso da nossa Freguesia e da nossa cidade. Aqueles que em nós depositaram a sua confiança, esperam que façamos o nosso melhor e que do confronto de opiniões resultem as melhores opções.

Temos a consciência da actual situação financeira da Câmara Municipal, mas, não podemos perder esta oportunidade para realçar algumas situações que a curto ou a médio prazo gostaríamos de ver resolvidas, tais como: a construção do Centro de Saúde, dado as instalações não reunirem as condições mínimas, no sentido de se prestar aos utentes um serviço digno; a situação das Agradas do Norte, sendo uma parte integrada na cidade, mais parece uma ilha isolada no meio do oceano, a construção de habitação social, por ser nos tempos que correm uma necessidade premente e ser praticamente inexistente na nossa Freguesia, a pavimentação de grande parte das ruas, algumas obras já adjudicadas, mas suspensas, estes problemas constituem a maior fatia de reclamações apresentadas pelos nossos munícipes.

Contudo, solicitamos a conclusão da casa mortuária de Esgueira, que está presa por pequenos pormenores, a construção da casa mortuária de Taboeira, uma exigência da população daquele lugar, devido à demolição da existente, aquando do alargamento do cemitério, a requalificação da Quinta da Bela Vista, uma vez que irá receber uma infra-estrutura escolar de acordo com o exposto na Carta Educativa; a resolução do problema da não utilização do pavilhão da Escola Dr. Jaime Magalhães Lima, que tem causado grandes transtornos a Colectividades e a Associações que dele se serviam, a construção do Pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, outro anseio da população de Esgueira por ser um Clube emblemático e representativo, neste momento as instalações não têm as condições mínimas para a formação dos seus atletas, a situação da Associação Desportiva de Taboeira que espera por solução definitiva, para que possa ver os seus campos relvados e oferecer melhores condições aos centenas de jovens que diariamente os utilizam aquela infra-estrutura.


Solicitamos ainda, uma especial atenção à infância e aos seniores, com a construção de parques infantis e a criação de um Centro de Dia. Enfim, poderíamos enumerar muitas outras questões, mas, estamos a falar da maior e mais dispersa Freguesia do concelho de Aveiro.

Quero agradecer a todos e solicitar compreensão e sensibilidade para as questões levantadas e que as mesmas possam merecer a melhor atenção de vossas Ex.^{as}, obrigada e um bom trabalho.”

De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara Municipal de Aveiro** congratulou-se com as palavras proferidas pela Sr.^a Presidente de Junta e fez a seguinte intervenção: *“Felicitoo-a pela diagnose que fez, tão atenta e rigorosa, que denota o conhecimento profundo que os Presidentes de Junta têm das suas localidades. Agradeço, a forma amável e simpática com que nos distinguiu e agradeço a recepção excelente, aqui em Esgueira.*

Saúdo, também, a Freguesia e todos os fregueses e munícipes presentes, de uma forma especial os autarcas desta Freguesia, todos os elementos que integram a Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia.

Quero saudar e cumprimentar os autarcas que exerceram funções no passado, em particular o Prof. Leitão, pessoa notável e distinta, quero saudar, ainda, a D. Isabel Velada, antiga Presidente de Junta, foram


pessoas com quem eu convivi, no exercício das minhas funções autárquicas, e com quem aprendi muito ao longo destes anos.

Saudar, igualmente, a Paróquia, na pessoa do Senhor Padre José Martins, o forte movimento associativo que caracteriza Esgueira, que tem uma dinâmica exemplar.

Estamos, como foi dito pela Sr.ª Presidente de Junta, naquela Freguesia que possui os mais elevados índices demográficos do Concelho, sendo a maior Freguesia e seguramente, uma das comunidades que tem uma história mais rica em todo o nosso concelho. Esgueira foi vila e sede de concelho, teve foral, concedido por D. Manuel I, outorgado em 14 de Julho de 1497, tendo a comarca de Esgueira sido criada a 20 de Dezembro de 1553. A localidade prosperou até ao Séc. XVII devido à sua localização junto da antiga maré, o que lhe permitiu a exploração de marinhas de sal, mantendo o comércio activo, bem com, intensa vida marítima.

O desenvolvimento de Esgueira teve como corolário a ascensão a cabeça de Comarca, com 31 vilas e 10 concelhos, incluindo o de Aveiro, e um Couto.

Em 11 de Abril de 1759 é extinta a provedoria de Esgueira e a 6 de Novembro de 1836 desaparece o Concelho, sendo Esgueira anexada a Aveiro com o estatuto de Freguesia, portanto, muitos séculos de história que granjearam distinção à Freguesia.

Como é do conhecimento de todos o Executivo Municipal deliberou descentralizar as suas reuniões e realizá-las nas Freguesias, com o objectivo primordial de conhecer em concreto, as realidades, especificidades, problemas, aspirações e anseios das populações locais, constatar “ in loco ” ver e sentir. Destinámos um dia para visitar cada Freguesia e hoje de manhã visitámos Esgueira para ver os seus problemas, no terreno e o segundo momento deste dia é para ouvir os anseios e sugestões que os munícipes e fregueses têm para nos apresentar.”

O Sr. **Presidente da Câmara**, por fim, informou os munícipes e fregueses presentes que se iria iniciar o período de intervenção do público, podendo, aqueles, colocar todas as questões que considerassem pertinentes.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Domingos Cerqueira – Cumprimentou os presentes e pediu ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer uma situação, de que teve conhecimento relativamente ao facto de ter sido rasgado um convite, que a Câmara lhe endereçou para o evento da cultura japonesa.

Mais, disse que decorridos alguns dias recebeu um convite para o lançamento da Revista Municipal de Cultura “PONTES & VÍRGULAS”, enviado em carta registada, com aviso de recepção, tendo afirmado que não era necessário proceder dessa forma.

Sr. José de Castro Domingues – Começou por cumprimentar o Executivo presente. Referiu que em meados de Setembro, último, começaram as obras de alargamento da Rua Padre José Maria Taborda, nas imediações da Escola EB 2.3, na Rua Aires Barbosa, em Esgueira, as quais obrigaram à demolição de uma garagem e de parte do terreno, do jardim, da sua habitação.

Após várias reuniões tidas com os responsáveis da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal foi acordada a elaboração de um documento onde constassem as suas pretensões. Ao fim de um mês do início dos trabalhos a

obra foi suspensa, ficando o terreno desamparado, sem muros e sem vedação. Questionou o porquê da suspensão dos trabalhos, gostaria de ver a situação resolvida.

Sr. José Gomes dos Santos – Disse que há cerca de um mês entregou na Câmara um parecer dos Bombeiros para licenciamento de uma queimada na Rua dos Eucaliptos e até à data não obteve qualquer resposta.

Sr. Manuel Pereira – Referiu que era morador nas Agrads do Norte e gostaria de saber o porquê de não haver saneamento nas Agrads.

De seguida, disse que a ponte que liga as Agrads ao centro da Freguesia estava intransitável, era uma obra simples e com muita utilidade, que se arrastava há imenso tempo. Em relação à Associação Columbófila de Esgueira, disse que era uma colectividade com mais de 50 anos e que tem sido esquecida. Por último solicitou uma audiência com o Sr. Presidente da Câmara.

Sr. Damas – Questionou o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos se tinha alguma resposta relativamente à servidão em Ucha, Mataduços, uma vez que havia 8 propriedades inseridas em zona verde, solicitou alteração do PDM para se poder construir. Mais disse, que o caminho, lá existente, não tinha condições para transitar, apenas passavam tractores.

Sr. Manuel Pinheiro Queirós – Disse que era residente nas Agrads e que a rua que passava por baixo da ponte não estava alcatroada, já tinha falado com a REFER e foi informado que a resolução do problema era da competência da Câmara Municipal.

Sr. Manuel da Silva Pereira – Disse que há cerca de 15 anos a Junta de Freguesia de Esgueira vendeu à Câmara Municipal um terreno sito na Rua Mariano Ludgero, hoje Rua de Viseu, para que em troca fosse adquirido para a Junta de Freguesia um terreno destinado à construção do Centro Cultural de Esgueira, gostaria que se encontrasse uma solução para o problema.

Referiu ainda que em Mataduços existia um Lavadouro, na Rua do Casal, e questionou se os terrenos contíguos eram de privados, da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia.

Sr. Joaquim Queirós – Perguntou ao Sr. Presidente se tinha alguma resposta para lhe dar relativamente às anomalias verificadas nas Agrads. Sobre o realojamento nas Agrads do Norte, questionou o porquê de deixarem 2 pessoas sem realojamento.

Sr. Proffrio Almeida da Cruz – Falou da falta de iluminação em Mataduços, bem como, na zona da Ribeira de Esgueira.

Sr. José Migueis – Na qualidade de representante da Associação de Pais da Escola de Taboeira questionou qual o local onde se iria situar a nova Escola.

Sr. Pedro Silva – Sugeriu que o Município deveria reformular os serviços da rede de transportes públicos da Cidade para as Freguesias, nomeadamente, quanto aos horários do autocarros ao fim-de-semana e aumentar o número de autocarros que prestam serviço.

Disse que nas zonas limítrofes da cidade não havia Bugas disponíveis, alertou para o facto de só haver espaços de circulação no centro da cidade, sugeriu que fosse alargado o limite geográfico de circulação da BUGA.

Disse ainda que antiga passagem de nível de Esgueira para Mataduchos foi fechada, tendo sido construída uma ponte no mesmo sítio, foram esquecidos os peões, as pessoas idosas e os deficientes em cadeiras de rodas, aconselhou que no local, poderia ser colocada iluminação pública e ser instalada uma estação elevatória para facilitar o acesso e a travessia das pessoas.

Sr. Pedro Alves – Disse que estavam há cerca de um ano e meio a viver nas Agradas do Norte, 24 indivíduos de etnia cigana, tendo o número de residentes vindo a aumentar e que ultimamente, durante a noite, tinham ocorrido furtos na agricultura.

Sr. Rui Santos – Começou por dizer que na Rua Vicente de Almeida Eça havia uma passadeira perigosa, principalmente para as crianças, porque normalmente estacionavam carros em frente ao cruzamento, cortando a visibilidade, pediu ainda, para reverem a sinalização.

Quanto ao Centro Cultural de Esgueira disse que era uma infra-estrutura recente mas, tinha várias lacunas, sendo evidente a falta de livros.

Relativamente ao espaço Internet, disse ser um êxito mas, lamentavelmente, só funcionava da parte da tarde. Aproveitou ainda para sugerir que fosse construída uma piscina junto às Escolas de Esgueira para facilitar a prática da natação.

Sr. Manuel de Oliveira – Após cumprimentar todos os presentes, deu conhecimento que em Esgueira existia uma farmácia localizada numa curva, não havendo qualquer sinalização informativa, nem existia uma passadeira perto, facto este, que tem originado vários atropelamentos.

O Sr. **Presidente da Câmara**, agradeceu a presença de todos e em relação ao que se passou com Sr. Domingos Cerqueira, lamentou o sucedido e informou que iria apurar o que realmente se tinha passado.

Relativamente ao acesso perto da Escola mencionou que a Câmara anterior cumpriu com todos os compromissos que havia assumido, faltava apenas construir um muro dentro da propriedade.

Em relação ao problema das Agradas, observou ser uma situação preocupante e que iria tentar solucionar o problema, fez notar que, na sequência dos contactos estabelecidos com a REFER, os trabalhos iriam começar no início do próximo mês de Maio. Quanto à audiência solicitada pelo Sr. Manuel Pereira, marcou para o dia 13 do corrente às 17h30.

Por último, aludiu ao facto de a gestão do Centro Cultural de Esgueira ser da competência da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal, sem prejuízo da estreita colaboração que possa existir nessa área, entre as duas Autarquias.

De seguida, o Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos**, cumprimentou todos os presentes, congratulando-se pela numerosa participação, na reunião, de fregueses e munícipes, facto que justifica e premeia, o esforço que este Executivo tem vindo a desenvolver, tendente a resolver algumas situações prementes e inadiáveis

Esclarecendo algumas questões dos munícipes, comunicou terem sido, já constituídas duas equipas, que têm como objectivo resolver situações urgentes, que ponham em causa a segurança rodoviária, designadamente, de rupturas, de buracos, fendas, na via pública, etc., acentuou o facto de os trabalhos estarem a ser realizados com o conhecimento e colaboração dos Srs. Presidentes de Junta, porque eles, melhor que ninguém, conhecem os problemas das respectivas Freguesias, podendo contribuir para a sua rápida resolução.

Mais, informou ter sido definida uma lista de prioridades e cronograma de execução dos trabalhos, tendo começado pela Freguesia de Esgueira e de Santa Joana.

Quanto ao problema das Agradas do Norte afirmou ser uma das prioridades do Executivo, estando a ser resolvido. No que respeitava à servidão no lugar da Ucha, Mataduços, disse que a situação evoluiu, tendo encetado diligências com o proprietário do terreno vizinho, para resolverem a situação o mais rápido possível.

Também o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira cumprimentou os presentes e em resposta aos Srs. José Mígucis e Rui Santos, garantiu que a Carta Educativa não era uma utopia, era uma certeza, estava a ser discutida com todos os parceiros, a nível de Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia e Associações de Pais.

Em relação à Escola de Taboeira expôs que quando a Câmara Municipal tomou conta do processo, houve algumas dúvidas, tendo reafirmado que se houver uma Escola em cada lugar, não se consegue dotar o ensino da qualidade que se pretende. Acrescentou, que a mudança gradual da sociedade e da economia através de reformas sucessivas, deve efectuar-se sobre um quadro institucional e legislativo existente. Não podemos nem devemos impor, quando as matérias exigiam diálogo entre os vários intervenientes.

O Executivo iria assumir opções diferentes, quando tal fosse absolutamente indispensável, essas soluções e opções seriam apresentadas na Carta Educativa.


Em relação à Escola de Taboeira, disse que fazia todo o sentido que houvesse outra escola, assegurou que toda a população iria ficar a ganhar com a nova localização, previa-se que fosse no futuro Parque Desportivo. Naquele local as crianças seriam beneficiadas, quer em polivalência, diversidade e acesso a actividades desportivas complementares, bem como, em termos pedagógicos e qualidade ambiental.

No que respeitava aos transportes públicos, os serviços constataram algumas deficiências quanto aos percursos das carreiras, estando a ser elaborado um estudo de viabilidade, devendo os novos percursos ser implementados com a maior brevidade.

Relativamente às BUGA's, disse que futuramente iria haver roteiros turísticos na cidade e em Esgueira, mas que o Município não possuía BUGA's suficientes, para colocar em circulação, por todo o concelho, além desse facto, algumas ruas não ofereciam segurança para andar de bicicleta, pelo que se deveria avançar gradualmente.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, começou por manifestar o seu especial agrado por estar na Freguesia de Esgueira, saudando todos os presentes.

No que dizia respeito à questão do Centro de Saúde e à questão da nova Habitação Social, eram objectivos a alcançar neste mandato, pelo Executivo, contudo, dependiam directamente da intervenção do Governo, no entanto, afirmou que o Executivo encetará todas as diligências para que as obras se iniciem.



Em relação à queimada, informou que o documento já tinha sido despachado e iria indagar o porquê do atraso da notificação do município.

Por último, afirmou ir averiguar sobre a situação dos cidadãos de etnia cigana, a residir nas Agrads do Norte.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Sr.^a Presidente de Junta de Freguesia o modo afável como foram recebidos. De seguida, disse que era com especial prazer que participava nas reuniões realizadas nas Freguesias e que os Vereadores do Partido Socialista apoiavam a iniciativa, sendo importante saber dos problemas que assolavam as populações.

Acrescentou que a Câmara Municipal deve ter a capacidade de trabalhar em prol dos cidadãos, não tendo que se “desculpar” pela tomada de determinadas decisões.

Terminados os esclarecimentos prestados pelo Executivo ao público presente, o Sr. Presidente da Câmara deu início ao período de intervenção dos senhores vereadores

INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira começou por solicitar esclarecimentos quanto ao ponto de situação da Inspeção às contas do Município e se a Inspeção-Geral de Finanças já estava a trabalhar no terreno.

Relativamente à Pista de Remo, fez notar que o Sr. Presidente da Câmara anunciou que a Pista de Remo iria ser executada, questionou qual o tipo de financiamento previsto pela Câmara Municipal?

Prosseguiu solicitando ainda, esclarecimento sobre os salários em atraso da Filarmonia das Beiras, pelo que sabia a Câmara não devia nada à Associação, mas, gostaria de saber se estariam a ser desenvolvidos contactos para celebrar parcerias com os privados, no sentido de haver colaboração no financiamento da Filarmonia.

Continuou solicitando informação quanto a uma entrevista dada pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, sobre a situação do Aveiro Basket, quis saber o ponto da situação e saber se o executivo municipal pretendia ou não vender a equipa e se já existia alguma proposta.

De seguida saudou a Administração do Porto de Aveiro, pela divulgação do Plano Estratégico, bem como, a definição de parâmetros até 2015, era uma iniciativa de saudar contribuindo para fomentar e solidificar os grandes pólos de desenvolvimento da região.

Questionou o porquê dos autocarros MoveBus estarem a ser abastecidos nas estações de serviço normais, quando existia um posto de abastecimento nos Serviço da Câmara Municipal.

Por último, disse ter tido conhecimento pela comunicação social da outorga de um Protocolo celebrado com a “HM – CONSULTORES” e a Câmara Municipal de Aveiro destinado à promoção do desenvolvimento, gestão e realização de investimentos públicos na área do turismo. Deste modo, questionou qual era o âmbito do Protocolo?

Porque razão não foi submetido à aprovação da Câmara Municipal, tendo questionado ainda, quais as verbas envolvidas?

Mais, qual a contrapartida financeira da Autarquia? E se tinha sido aberto concurso para seleccionar a empresa.

Pelo Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno**, foi dito que, relativamente ao Aveiro Basket, a notícia divulgada no Jornal não correspondia à entrevista dada por si e que naquele momento, estava tudo em aberto e quando houvesse algum desenvolvimento da questão, esse facto seria oportunamente transmitido à Câmara.

No que respeitava ao Protocolo, esclareceu ter sido celebrado um Acordo de Parceria, assinado entre a Câmara e a empresa “HM – CONSULTORES”, e não um protocolo; tal acordo não dará origem a qualquer despesa, de seguida entregou cópia do documento a cada um dos Vereadores da oposição, para conhecimento.

No que concerne à Inspeção, pelo Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** foi dito, estar a decorrer com normalidade e que os serviços têm prestado todo o apoio administrativo necessário, mais informou, que o concurso relativo à auditoria ainda estava a decorrer, procedendo-se a recolha de opiniões dos outros Partidos Políticos, nomeadamente, dos Srs. Vereadores da oposição, opiniões a ter em consideração na decisão final do Executivo.

Relativamente à Carta Educativa, pelo Sr. Vereador foi dito que estavam a ser ouvidos todos os parceiros directamente interessados, Agrupamentos de Escola, Juntas de Freguesia e Associações de Pais, e que o documento estava em fase de conclusão. Por fim referiu que os autocarros eram abastecidos nos postos de combustível que forneciam o combustível mais barato.

Pelo Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, foi dito que, pela primeira vez, a Filarmonia das Beiras iria consagrar e dedicar uma programação específica ao Município de Aveiro.

Salientou que haverá uma previsão das actividades a desenvolver para todo o ano, designadamente, concertos, espectáculos de música, recitais, devendo ser celebrado um Protocolo, do qual constarão especificamente todos os eventos. Realçou o facto ter sido determinado o pagamento de uma mensalidade à Filarmonia e a mesma estar a ser cumprida.

Reiterou a vontade do Executivo em encontrar uma solução para a Filarmonia, estando a decorrer negociações, tendentes ao lançamento de projectos inovadores em parceria com a Universidade de Aveiro e com o Teatro Aveirense, projectos esses reforçados por acções de promoção e realização de espectáculos locais, na área da dança e da ópera.

O Sr. **Presidente da Câmara**, retomando o assunto da Pista de Remo, disse que durante as últimas semanas esteve três vezes reunido com o Secretário de Estado para tentar encontrar uma solução.

De seguida, saudou a forte dinâmica que tem caracterizado o Porto de Aveiro, bem como, a reactivação da comunidade portuária.

Recordou que nos dias 4 e 5 de Abril decorreram as Jornadas da Justiça no Distrito de Aveiro, as quais contaram com a presença do Sr. Ministro da Justiça e dos dois senhores Secretários de Estado da Justiça.

Saudou e apreciou o compromisso público, assumido pelo Sr. Ministro da Justiça, quanto à decisão de vir a ser instalado em Aveiro, até ao final do ano, o Tribunal Tributário, salientou a acção relevante e o “ministério de influência” despendidas pelo Sr. Governador Civil e pelo Sr. Presidente da Ordem dos Advogados.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, retomando o assunto do Acordo de Parceria celebrado com a empresa "HM – CONSULTORES, manifestou algumas dúvidas, começando por questionar se o assunto não teria de ser submetido à votação da Câmara, indagando, se existiu algum concurso público destinado a seleccionar o parceiro privado.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, em resposta objectou, que na opinião do Executivo, o Acordo de Parceria não teria de ser apresentado ou submetido a reunião de Câmara, por várias razões; por não haver qualquer fluxo financeiro; por não dar lugar à realização de despesa; e ainda por não existir qualquer compromisso de exclusividade. Sublinhou a circunstância de uma empresa consultora ter a possibilidade de angariar clientes para diversos projectos, sendo o âmbito ou objecto social, normal, de qualquer empresa que actue naquela área, aquela actividade não é claramente uma atribuição do Município.

A Câmara Municipal, como órgão, não detém competências para actuar nessas áreas. Deixou claro que o objectivo subjacente à celebração do acordo, era que a empresa efectuasse uma prospecção de mercado, procurasse e captasse investidores, interessados em investir no concelho de Aveiro, no âmbito do Turismo, mais referiu que haverá colaboração da Autarquia para analisar os projectos e decidir quais os melhores para o Município.

Concluindo disse que, verificando-se a existência de projectos interessantes, os mesmos seriam apresentados em reunião de Câmara.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins interveio questionando sobre a Carta Educativa, afirmou que há já várias reuniões que o assunto tem vindo a ser falado e estava a demorar a ser apresentado.

Dando resposta, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que a elaboração do documento estava a demorar mais tempo do que o previsto, pelo motivo de estarem a ser ouvidas todas as Freguesias, advertindo, ser a Carta Educativa um instrumento operativo de importância relevante, essencial e determinante para o futuro da Educação no Concelho de Aveiro, pelo que, era necessária alguma ponderação e prudência.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida por proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, nos termos do disposto no art. 83º, parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos infra enunciados.

TRABALHOS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO: por proposta do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, este assunto foi incluído na ordem do dia, nos termos do art. 83º, parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, e de acordo com a informação n.º 257/2005, da Divisão de Vias de Conservação, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, na eventualidade de se conseguir determinar a propriedade do referido imóvel e caso se venha a apurar que o mesmo consta do património municipal, autorizar a abertura de procedimento, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada referida em epígrafe, para a qual se prevê

uma estimativa de seis mil, novecentos e vinte e seis euros e treze cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar para fiscal da referida empreitada o Eng.º Francisco Costa, de acordo com o art.º 178 e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

ORÇAMENTO/2006 - 5.ª ALTERAÇÃO: - De acordo com a informação n.º 113/2006, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 5.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, sendo nove mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos de despesas correntes, e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos de despesas de capital.

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE S. BENTO (BACIA B): - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada referida em epígrafe, cuja adjudicação foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, em 07 de Março, último, a celebrar entre os referidos Serviços e a empresa HENRIQUES, FERNANDES & NETO, Lda, cujo documento faz parte integrante da presente acta, pelo valor de duzentos mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos (200.959,20 €), para os trabalhos de construção civil, e pelo valor de trinta e quatro mil, novecentos e dez euros e oitenta e dois cêntimos (34.910,82 €), para o equipamento, perfazendo o total de duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos (235.870,02 €), sendo ambos os valores acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CRASTO (PROCESSO DE OBRAS N.º 322/01): - De acordo com a informação n.º 244/2005, da Divisão de Vias e Conservação, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução do projecto referido em epígrafe, pelo valor base de cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta euros (52.280,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS CERÂMICOS PARA OS ANOS DE 2006 E 2007. - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento supra citado, à empresa MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, Lda, pelos preços unitários apresentados, até aos valores limites de adjudicação de oito mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e nove euros,(8.677,69€) para o ano de 2006 e de catorze mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos, (14.462,80€) para o ano de 2008, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do contrato.

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA: - No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública, com carácter de urgência, dos bens imóveis e direitos inerentes necessários à construção do Estádio Municipal de Aveiro e respectivas infra-estruturas, cuja declaração de utilidade pública foi publicada na II Série do *Diário da República* n.º 129 de 4 de Junho, e conforme informação n.º 51/2006, da Divisão de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Património Imobiliário-DPPT, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo celebrado, no âmbito do citado processo de expropriação amigável, no sentido de se adquirir a **David Ferreira Santiago**, uma parcela de terreno, designada por parcela n.º 8 e à qual foi atribuído o valor de 10.000,00 € (dez mil euros). Esta parcela, melhor identificada em tabela e plantas anexas, à supra citada declaração de utilidade pública, tem a área de 1929m², é a desanexar do prédio que esteve inscrito no 2.º Serviço de Finanças de Aveiro, sob o artigo matricial rústico 2040 da freguesia de Esgueira, estando actualmente inscrito no artigo matricial urbano 4270, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 05310/ESGUEIRA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao expropriado da indemnização acordada, bem como, aprovar a minuta da escritura pública a realizar

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 107/06 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, considerar em situação de emergência, o agregado familiar de Maria Deolinda Fernandes Silva Gomes, residente na Rua Direita, 81, Freguesia de Aradas, nos termos da alínea a), do art.º 9, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e proceder ao seu realojamento logo que se verifique a existência de um fogo devoluto.

COMISSÃO CONSULTIVA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO: - De acordo com a informação n.º 52/2006, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração das “Normas de Funcionamento da Comissão Consultiva de Património Edificado”, referente aos n.ºs 1 e 2 dos art.ºs 4.º e 6.º, n.º 3 do art.º 8.º e art.º 4.º do Capítulo II das referidas Normas.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Conforme informação da Divisão do Centro de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, datada de 5 de Abril, do ano corrente e na sequência de pedido efectuado pelo PATRONATO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório, para o dia 9 de Dezembro de 2006, para realização da festa de Natal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado.

IDEM: - De acordo com a informação prestada pela Divisão do Centro de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, datada de 05 do corrente, e na sequência do requerimento da COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DA JUVENTUDE POPULAR (JP), a solicitar a cedência gratuita do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o dia 13 de Abril, no período compreendido entre as 18h00m e as 24h00m, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 23/06, da Divisão do Centro de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade aprovar a cedência gratuita do Grande Auditório, à BANDA AMIZADE para a realização de um concerto em homenagem ao Sr. Cerveira da Silva, a ter lugar no próximo dia 25 de Abril, entre as 21h00m e as 24h00m e ainda cedência gratuita para a realização de um ensaio de conjunto no dia 23 de Junho, do ano corrente, no período compreendido entre as 21h00m e as 24h00m.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de Obras n.º 91/2003, da empresa TORMEC – TORNEARIA MECÂNICA, a solicitar a ampliação das instalações, sitas na Rua Condessa de Taboeira, n.º 9, Freguesia de Cacia. Conforme informação, datada de 06 de Março de 2006, da Divisão de Gestão Urbanística, integrada no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, trata-se de uma zona de arruamento consolidada, com a ocupação de indústria e armazéns, e tendo em consideração que a faixa de zona de construção prevista no Plano Director Municipal é insuficiente para aquele tipo de ocupação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ampliação das instalações industriais, uma vez que representam uma mais valia para a economia do Concelho de Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que para os devidos efeitos legais, vai ser assinada pelo Sr. Presidente Dr. **Élio Manuel Delgado da Maia**, e por mim, que redigi, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração,(em regime de substituição).

Minuta do CONTRATO DA EMPREITADA DE "SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE S. BENTO (BACIA B)"

Entre os **Serviços Municipalizados de Aveiro da Câmara Municipal de Aveiro**, com sede na Avenida Eng^o Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 - 3811 AVEIRO CODEX, titular do Cartão de Identificação de entidade equiparada a Pessoa Colectiva n^o 680012842, como primeiro outorgante e representados por **Sr.Dr. Élio Manuel Delgado da Maia** que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e a empresa **HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA**, respectivamente com sede em S, Bernardo - Aveiro, matriculada na matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com o n^o 1545, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n^o 501 333 606 como segundo outorgante e representadas por Olindo Soares Henriques, que outorga na qualidade de Gerente da empresa, adiante designados, respectivamente por **SMA** e **HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA**, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 07/03/2006 e mereceu aprovação da Câmara Municipal em __/__/2006, é celebrado o presente contrato constante das cláusulas seguintes que as partes livremente ajustaram e reciprocamente aceitam:

1^o

A empreitada rege-se de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n^o 59/99, de 2 de Março, com as alterações da Lei n^o 163/99 de 14 de Setembro e Decreto-Lei n^o 159/99, de 27 de Julho.

2^o

O presente contrato tem por objecto a empreitada acima designada, conforme proposta datada de 13 de Outubro de 2005, pela importância de 200.959,20€ (duzentos mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte centimos) para a construção civil, e pela importância de 34.910,82€ (trinta e quatro mil novecentos e dez euros e oitenta e dois centimos) para o equipamento, perfazendo o total de **235.870,02€** (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta euros e dois centimos), valor calculado em função da lista de preços unitários apensa à proposta, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3^o

A empreitada é por "série de preços", no que se refere à construção civil, e por "preço global", no que se refere ao equipamento electromecânico.

4^o

Após a celebração do contrato, os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição com observância do disposto no art^o 21 do Decreto-Lei n^o 59/99, de 2 de Março, descontando-se nos pagamentos 5% para reforço de garantia. Nos pagamentos de revisões de preços ou trabalhos a mais, o desconto para reforço de garantia é de 10%. Em todos os pagamentos serão deduzidos 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

5^o

O prazo de execução da empreitada é de 6 (seis) meses, contados da data do auto de consignação a assinar.

6º

Como garantia pelo exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, foi apresentada Garantia Bancária nº 06/080/36033, emitida pelo Banco BPI, SA, datada de 21/03/2006, no valor de 11.793,50€ (onze mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta centimos), caução que será reforçada com os descontos nos pagamentos de modo a totalizar 10% do valor final dos trabalhos.

7º

O prazo de garantia é de 5 (cinco) anos.

8º

A empreitada fica sujeita ao regime de revisão de preços tal como é definido no Decreto-Lei nº 06/2004 de 06 de Janeiro e no Despacho nº 1592/2004 (2ª série) do Gabinete de Secretário do Estado de Obras Públicas.

9º

O segundo outorgante, **HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA**, compromete-se a executar inteiramente os trabalhos nas Condições do Caderno de Encargos dentro das cláusulas previstas e fixadas, pelos preços unitários indicados na proposta, aceitando todas as obrigações de acordo com as disposições legais em vigor respeitantes a empreitadas de obras públicas e obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

10º

Para quaisquer questões emergentes ao presente contrato é competente o foro do Tribunal de Direito da Comarca de Aveiro ou, no caso deste ser incompetente, o foro do Tribunal de Coimbra, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Aveiro, 28 de Março de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.)
B.I. nº 3161505 de 30/08/96 de Aveiro

Pela Henriques, Fernandes & Neto, Lda

(Olindo Soares Henriques)
B.I. nº 1547663 de 07/12/89 de Lisboa